



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.175, DE 14 DE ABRIL DE 1994 :

{Dispõe sobre denominação de via pública}.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente conhecida como Rua Guivi, Bairro Jardim Rodeio, que tem seu início na Avenida Lothar Waldemar Goehne e seu término na Rua Avelino Pinto de Souza com seu código de logradouro nº 011071-0, passa a denominar-se "Rua Emilio Dias do Prado", cujos dados geográficos acompanham a presente lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de abril de 1994, 433º da Sessão da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 14 de abril de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA)